# RESOLUÇÃO Nº 209, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE REVISÃO GERAL E REAJUSTE ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Plenário da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso V, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, bem como da Resolução nº 159/2016, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e reajuste anual aos subsídios dos vereadores, a partir de **1º de janeiro de 2.023**, em **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2022, e **4,21%** (quatro vírgula vinte e um por cento) de reajuste salarial, perfazendo uma correção de **10%** (dez por cento); Subsídios Anterior **R$ 5.116,65;** Atualizado **R$ 5.628,32.**

**Parágrafo Único** – Além do índice para reajuste previsto no caput deste artigo, os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo serão reajustados em mais **5,79%** (cinco virgula setenta e nove por cento) a partir de **1º de julho** do corrente ano. Subsídio Anterior **R$ 5.628,32;** Atualizado **R$ 5.954,20.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste – MG, 23 de janeiro de 2023.

**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**
Presidente